

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 034/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0996/2023 - GAE

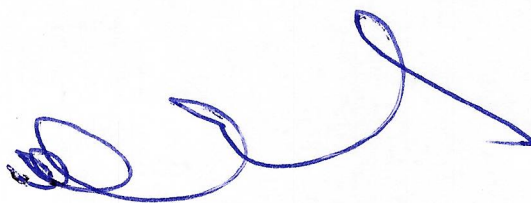
Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 034/2023

Contratada: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente aquisição de painéis de comando.

Solicitante: Gerência de Controle de Água e Esgoto – GAE

Processo Administrativo nº. 0996/2022



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 034/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0996/2023 - GAE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 034/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

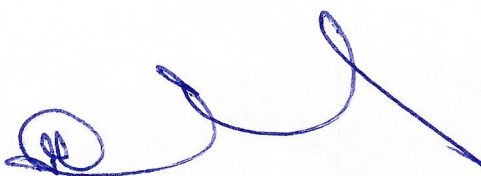
1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 034/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0996/2023 - GAE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 034/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 034/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, o presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente **aquisição de painéis de comando**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, situada na Avenida Euclides Miragaia, nº 2627 – Jardim Jussara Maria, Birigui/SP, CEP: 16204-000 - inscrita no CNPJ sob o nº 02.654191/0001-30 - neste ato representada pelo sócio, Sr. **Antônio Flávio Guimarães Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Identidade RG nº 23.627.525-2 SSP/SP e CPF/MF nº 137.078.238-14 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0996/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente **aquisição de painéis de comando**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § 1º, da Lei Federal, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de **vigência será do dia 09/07/2023 a 08/08/2023**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 034/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0996/2023 - GAE

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 05 de Julho de 2023.

Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Antônio Flávio Guimarães Junior
Sócio
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
Contratada

Testemunha

CPF

Benigno Siqueira Ribeiro
418.990.698-01

Testemunha

CPF

Carla Siqueira Marques
368.501.518-43